



UNICAMP

01- ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA
02- FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos vinte dias do mês de dezembro de hum
03- mil novecentos e noventa e três, reuniu-se na sala do bloco D ,
04- 1º andar, a Congregação da Faculdade de Educação, com a presen-
05- ça dos seguintes membros: Alexandre Sanches Ximenes, Anita
06- Liberalesso Neri, Célia Maria de Castro Almeida, Corinta Maria
07- Grisólia Geraldi, Cleiton de Oliveira, Dermeval Saviani ,
08- Fermino Fernandes Sisto, Francisco Genésio Lima de Mesquita ,
09- Frederico Rodrigues Póvoa Leal, Hélio Salvador Corrêa, Hermas
10- Gonçalves Arana, James Patrich Maher, João Poli, José Luis
11- Sanfelice, Márcia Regina Ferreira de Brito, Maria da Glória
12- Marcondes Gohn, Newton Aquiles von Zuben, Patrícia Piozzi ,
13- Raquel Pereira Chainho Gandini e Sérgio Goldenberg. Ausências
14- justificadas: João Francisco Régis de Moraes. De início o Pro -
15- fessor José Luis Sanfelice submeteu à apreciação a Ata da Octo-
16- gésima Reunião Ordinária, a qual foi aprovada com a seguinte
17- ressalva: página 03, linha 08, o parágrafo ficou assim redigi -
18- do: "uma vez que o Professor José Luis Sanfelice estava
19- sendo convocado pelo Gabinete do Reitor". I) EXPEDIENTE. a) A
20- Professora Corinta Geraldi reiterou o pedido feito pelo Profes-
21- sor José Luis Sanfelice, na reunião do C.I., de 15/12/93, a res-
22- peito do OF.PRG.nº 277/93 - Programa Estágio Capacitação Docen-
23- te. Ela esclareceu que a Coordenação de Pedagogia está en -
24- caminhando, à Pró Reitoria de Graduação, um documento defenden-
25- do o Programa feito no ano passado, pois a forma deste ano está
26- alterada. Alertou, ainda, para que sejam feitos contatos com a
27- Coordenação para que a Unidade possa se posicionar. b) A Profes-
28- sora Maria da Glória informou que neste ano de 93, ocorreram 86
29- defesas, sendo 49 de doutorado e 37 de mestrado. A Faculdade de
30- Educação possui 501 teses defendidas desde a criação de sua Pós
31- Graduação. Solicitou, também, que os Departamentos encaminhem ,
32- à Coordenação de Pós-Graduação, até fevereiro/94, os dados para
33- o Relatório Final CAPES/93. O Professor José Luis Sanfelice dis-
34- se que, após todas estas defesas ocorridas, a Faculdade de Edu -
35- cação tem um dos níveis mais alto de titulação dos seus docen -



01- tes na UNICAMP. Quanto ao Relatório CAPES, o Professor José
02- Luis Sanfelice reiterou o pedido feito pela Professora Maria
03- da Glória, pois neste caso, há envolvimento de verba para a Uni-
04- dade. **c)** O Professor Cleiton de Oliveira comunicou que enviará
05- aos Departamentos, os nomes dos docentes que ainda não enca-
06- minharam o Programa das disciplinas à Coordenação de Licenciatu-
07- ra. Está havendo uma grande procura por parte dos alunos e este
08- é um direito deles. **d)** O servidor Francisco Genésio demonstrou
09- sua preocupação quanto a falta de acesso aos andares superiores
10- da Faculdade de Educação para pessoas portadoras de deficiências
11- físicas. Solicitou, à Direção, providências para solucionar este
12- problema. O servidor João Poli lembrou que já está havendo na
13- Faculdade de Educação um curso com uma docente da PUCC e ela
14- está usando a sala do andar térreo, destinada para estes casos .
15- **e)** O Professor José Luis Sanfelice comunicou a realização do "II
16- Congresso Ibero-Americano de História da Educação Latino-America
17- na", com apoio da Faculdade de Educação, no período de 12 a 15
18- de setembro de 94, no Centro de Convenções da UNICAMP e do " I
19- Encontro Paulista dos Estudantes de Pedagogia, com o tema "Polí-
20- tica Educacional e Qualidade de Ensino no Estado de São Paulo :
21- Práticas e Perspectivas", no período de 21/04 a 24/04/94. Este
22- evento poderá ter a co-promoção da Faculdade de Educação. **II)**
23- **ORDEM DO DIA. A) Para Ciência. A.1) Deliberação CONSU-408/93** -
24- homologando a Ata Geral das Eleições para Representantes dos Ser
25- vidores Técnicos e Administrativos, Discentes e membro Complemen
26- tário (Docentes, nível MS-1), realizada em 25 e 26/10/93, junto
27- à Congregação da Faculdade de Educação. O Professor José Luis
28- Sanfelice deu as boas-vindas aos novos membros e o Professor
29- Sérgio Goldenberg aproveitou a oportunidade para dizer que o
30- Professor Valério José Arantes, presente nesta sessão, assumirá
31- a Chefia do DEPE/FE, em 01/01/94, fazendo parte, assim, desta
32- Egrégia Congregação. O Professor José Luis Sanfelice agradeceu
33- o Professor Sérgio Goldenberg pelos trabalhos realizados, junto
34- à Direção do DEPE. **A.2) Inclusão em Pauta. Professor Pesquisador**
35- **Visitante** - Bolsa FAPESP - Professora Doutora Salma Tannus



01- Muchail - PUC/SP. Período: 01/03 a 31/12/94. Parecer favorável
02- do DECISAE. **B) Para Homologação. B.1)** Resultado do processo de
03- Seleção da Área de Concentração em Ciências Sociais Aplicadas à
04- Educação - Doutorado. Candidatos inscritos: 29, Candidatos sele-
05- cionados para entrevistas: 22, Aprovados: 10. Homologado .
06- **B.2)** Resultado do Processo de Seleção do Curso de Especializa-
07- ção em Psicopedagogia Operatória. Candidatos inscritos: 94 ,
08- Aprovados: 34. Homologado. **Inclusão em Pauta.** Resultado do Pro-
09- cesso de Seleção da Área de Concentração: Educação Matemática .
10- Candidatos inscritos para o Mestrado: 14, Aprovados: 03. Candi-
11- datos inscritos para o Doutorado: 04, Aprovados: 03. Homologa -
12- do. **B.3)** Homologação de "ad referendum" expedido pela Direção :
13- Cursos de Extensão: a) Curso: "Educação Escolar de Deficientes
14- Mentais" (equivalente ao Curso de Educação Especial de Deficien-
15- tes Mentais), Nº de vagas: 30, Carga horária: 160 horas, Períó-
16- do: janeiro/94, Professora responsável: Maria Teresa Eglér
17- Mantoan. b) Curso: "Capacitação de Professores para Integração
18- Escolar de Deficientes Mentais, no Ensino Regular de 1º Grau" .
19- (correspondente a segunda etapa do Curso de Extensão Educação
20- Especial de Deficientes Mentais), Nº de vagas: 15, Carga Horá -
21- ria: 80 horas, Período: janeiro/94, Professora responsável :
22- Maria Teresa Eglér Mantoan. Homologados. **B.4)** Decisões da Reu -
23- nião do Conselho Interdepartamental - 15/12/93. (Ata anexa ao
24- original desta Ata). Homologado o item A.1. **C) Para Delibera -**
25- **ção. C.1)** Proposta da atribuição do nome do Professor Doutor
26- Joel Martins, à Biblioteca da Faculdade de Educação. Colocada
27- a referida proposta em votação, a mesma foi aprovada com 01 abs-
28- tenção. A seguir o Professor Hermas Arana sugeriu que o restan-
29- te da pauta fosse deliberada por destaques. Sua sugestão foi
30- aprovada com 01 abstenção. Foram destacados pela presidência
31- os seguintes itens: C.2, C.3, C.4, C.5, C.6, C.18, e C.19. O
32- item C.17 foi destacado pelo Professor Cleiton de Oliveira .
33- Os itens **C.7)** Pedido de abertura de Concurso de Livre-Docência,
34- na área de História da Educação - DEFHE; **C.8)** Pedido de abertu-
35- ra de Concurso de Livre-Docência na disciplina EP-427 - Pensa -



01- mento, Linguagem e Desenvolvimento Humano I, área de Psicologia
02- do Desenvolvimento; C.9) Pedido de abertura de concurso para Pro-
03- vimento de Cargo de Professor Titular na área de Psicologia da
04- Aprendizagem e do Ensino, disciplina EP-222 - Psicologia da Edu-
05- cação II; C.10) Pedido de abertura de concurso para Livre-Docên-
06- cia na área de Metodologia de Ensino: Educação de Adultos; C.11)
07- Pedido de abertura de concurso para Livre-Docência na área de
08- Didática: Teoria Pedagógica; C.13) Pedido de renovação, por mais
09- 01 ano, para que o Professor Doutor João Francisco Régis de
10- Moraes continue prestando colaboração num total de 08 horas sema-
11- nais, na Reformulação e Implementação do Projeto Pedagógico do
12- Curso de Filosofia da PUCCAMP, no período de 01/03/94 a 28/02/95;
13- C.14) Pedido de Licença Especial (semestre sabático) da Professo-
14- ra Doutora Ernesta Zamboni, no período de 01/02/94 a 31/07/94 ;
15- C.15) Pedido de transferência do Professor Doutor Antonio Carlos
16- Bergo da PE-II para PE-III - DEFHE e C.16) Proposta de prorroga-
17- ção do prazo de admissão da Professora Maria Carolina B.Galzerani
18- na categoria PE-II, por mais 01 ano. Obs: o Relatório de Ativida-
19- des do período anterior já foi aprovado na Congregação de novem-
20- bro, foram aprovados por unanimidade. O item C.12) Relatório de
21- Atividades referente à colaboração do Professor Doutor João
22- Francisco Régis de Moraes, junto à PUCCAMP, no período de 01/03 /
23- 93 a 28/02/94, foi retirado de pauta. Passou-se, então, a aprecia-
24- ção dos itens destacados: C.2) Indicação de representantes, Titu-
25- lar e Suplente, para o Órgão Colegiado da Biblioteca Central -
26- eleição. Os candidatos indicados para concorrerem ao cargo foram:
27- Profs. Drs. James P. Maher (DASE), Letícia B. Canêdo (DASE), José C.
28- dos Santos Filho (DASE) e Álvaro Pacheco Duran (DEPE). O Profes-
29- sor James P. Maher solicitou a retirada do seu nome. Seu pedido
30- foi aceito pela Professora Patrícia Piozzi, Chefe do DECISAE. A
31- seguir passou-se a realização da eleição secreta, obtendo-se o
32- seguinte resultado: Professor Álvaro P. Duran - 07 votos; Profes-
33- sor José Camilo dos Santos Filho - 06 votos, Professora Letícia
34- B. Canêdo - 03 votos e 03 votos em branco. Diante do resultado fo-
35- ram eleitos os Professores Álvaro P. Duran - Titular e José Camilo



01- dos Santos Filho - Suplente, para representarem a Faculdade de
02- Educação, junto ao Órgão Colegiado da Biblioteca Central. C.3)
03- Convênio UNICAMP/Prefeitura Municipal Três Corações/MG - Cursos,
04- Estudos, Assessoria e Treinamento de Professores Especialistas .
05- Parecer da CCCPS/FE. Após a leitura do referido parecer, o mesmo
06- foi aprovado com 02 abstenções. A Professora Márcia Brito regis-
07- trou sua preocupação quanto aos afastamentos dos docentes da
08- Faculdade de Educação para ministrarem cursos fora da UNICAMP .
09- Em sua opinião dever-se-ia ter mais clareza e critérios defini-
10- dos. Sugeriu discutir este assunto numa próxima reunião da Con-
11- gregação. Disse, ainda, que sua outra preocupação era em rela-
12- ção a este convênio que está servindo apenas para referendar os
13- cursos que vários docentes já estão ministrando em Três Cora-
14- ções. O Professor José Luis Sanfelice esclareceu que a Direção
15- desconhece esta atuação de docentes e que é responsável apenas
16- pelas ações que se desenvolvem de forma institucional. Este con-
17- vênio não validará nenhum curso ou ação de docente da Faculdade
18- Educação que tenha atuado em Três Corações em nome próprio .
19- Ações futuras, no âmbito do Convênio, deverão ser apreciados pe-
20- la Congregação. C.4) Solicitação de Curso de Especialização da
21- Academia da Força Aérea, no âmbito do convênio UNICAMP e Acadê-
22- mia da Força Aérea. Manifestações dos Departamentos. O Professor
23- José Luis Sanfelice leu o ofício encaminhado pelo DEFHE, manifes-
24- tando-se favoravelmente a solicitação da Força Aérea. Não haven-
25- do outras manifestações, por parte dos demais Departamentos, a
26- posição do DEFHE foi aprovada por unanimidade. C.5) Prorrogação
27- por 07 meses e meio (até improrrogavelmente novembro de 1994) do
28- prazo concedido à Professora Doutora Lili K. Kawamura para rea-
29- lização do seu Pós-Doutorado em Nagoya. Informações complementa-
30- res do DEFHE. Aprovado por unanimidade. C.6) Relatório de Ativi-
31- dades da Professora Márcia de Paula Leite, MS-3, RDIDP, DECISAE.
32- Período: 01/08/91 a 31/07/93. Pareceres favoráveis do DECISAE e
33- da Comissão de Especialistas/FE. Adendo: informações do DECISAE,
34- conf. OF. 121/93. A Professora Patrícia Piozzi, após a leitura
35- do documento elaborado pelo DECISAE, esclareceu que o assunto



01- voltou ao Departamento, pois foi retirado de pauta na reunião de
02- novembro, em virtude da carga horária da docente. A Professora
03- Márcia Leite ministrou apenas 02 cursos e não 03 como se exige
04- na Unidade. O Professor Sérgio Goldenberg esclareceu que segundo
05- o Regimento Geral os únicos que podem ser dispensados da docên -
06- cia são os Diretores de Unidades e o Magnífico Reitor. Não tem
07- nada contra a postura adotada pelo DECISAE, mas teme pelo pare -
08- cer dado pelo Departamento, perante a CADI, oficializando a car -
09- ga docente da Professora Márcia Leite. O Professor Newton Aquiles
10- von Zuben concordou com o Professor Sérgio Goldenberg e sugeriu
11- que o documento do DECISAE, após dado ciência à Congregação, se -
12- ja arquivado na Unidade e não anexado ao processo. Colocado o
13- Relatório em votação, com a ressalva feita pelo Professor Newton
14- Aquiles von Zuben, o mesmo foi aprovado com 01 abstenção. C.17)
15- Relatórios de Atividades. Pareceres da Comissão de Especialistas/
16- FE. a) Carmen Lúcia Soares, MS-2, RDIDP, DEME. Aprovado por una -
17- nimidade. Antes da apreciação dos demais pareceres, a Professora
18- Raquel Gandini solicitou, ao Senhor Presidente, uma "questão de
19- ordem", pois notou ao ler os demais pareceres que havia uma dis -
20- paridade entre eles. Em alguns pareceres havia dados numéricos ,
21- elogios, etc., e em outros eles não existiam. Em sua opinião eles
22- deveriam ser mais uniformes e terem critérios semelhantes. A
23- Professora Anita L. Neri, Presidente da Comissão de Especialis -
24- tas/FE, esclareceu as condições em que a Comissão elaborou os pa -
25- receres referentes aos Relatórios de Atividades dos docentes. A
26- Congregação deliberou, então, pelo retorno dos mesmos à Comissão
27- O Presente encaminhamento é acompanhado da recomendação de que ,
28- no âmbito de suas atribuições e competência, a Comissão de Espe -
29- cialistas possa emitir seus pareceres de forma sempre colegiada
30- e de modo que critérios, os mais comuns possíveis, sejam consi -
31- derados. A presidência da Congregação, por sua vez, considerando
32- a representação nesta sessão de dúvidas e questionamentos sobre
33- aspectos que já foram objeto de deliberações anteriores, esclare -
34- ceu que: 1) a Comissão de Especialistas só pode emitir parecer
35- sobre as informações efetivamente prestadas no Relatórios de Ati



01- vidades de cada docente. As discordâncias em plenário sobre o
02- parecer emitido por ela, mas geradas em decorrência da falta de
03- informação correta ou incompleta por parte do docente ou do pa -
04- recer elaborado pelo se departamento, implicam em retorno do Re-
05- latório de Atividades à sua origem, caso solicitado por quem de
06- direito. Se esta solicitação não for efetivada, a Congregação a-
07- preciará a matéria com os dados disponíveis. 2) É necessário pau
08- tar a apreciação do Relatório de Atividades pelos " Critérios de
09- Avaliação dos Relatórios de Atividades Docentes" aprovados pela
10- Congregação em 05/05/93. Este é o procedimento mais recomendável
11- tanto à Comissão de Especialistas quanto ao plenário da Congre -
12- gação. 3) Em relação à composição da Comissão de Especialistas ,
13- já se definiu que o substituto imediato e automático de cada um
14- dos membros, na sua ausência ou impedimento, é o Chefe do Depar-
15- tamento. 4) Sugere-se à Comissão de Especialistas que se reuna
16- uma vez por mês em dias e horários fixos para que a tramitação
17- dos Relatórios de Atividades não sofra atrasos que podem onerar
18- a vida funcional dos docentes. A presidência da Congregação rea-
19- presentou ainda informações sobre aspectos relacionados ao con -
20- teúdo ou à forma de matérias contempladas pelos Relatórios e pa-
21- ra as quais os critérios de análise já foram definidos: 1) o
22- mínimo de três disciplinas anuais para cada docente da FE é uma
23- deliberação de economia interna da Unidade. As implicações exter
24- nas ocorrem quando a Unidade propõe ampliação do seu quadro do -
25- cente. 2) Todas as atividades desenvolvidas no âmbito dos convê-
26- nios devem constar do Relatório de Atividades como atividades a-
27- crescidas. Elas não substituem as obrigações internas. 3) Repre-
28- sentam externamente a Instituição, de modo formal, apenas os
29- docentes que atuam nas atividades conveniadas ou que recebem de-
30- legação explícita da Congregação e/ou de atividade competente .
31- **C.18) Critérios para concessão de Licença Especial (semestre sa-**
32- **bático). Parecer da CLN/FE. C.19) Áreas e respectivas discipli -**
33- **nas para fins de concursos acadêmicos e de efetivação. Os itens**
34- **acima não foram apreciados por falta de quorum. Nada mais havendo a**
35- **tratar, eu, Sueli Aparecida Bonatto, redigi a presente Ata, que assino e sub**
36- **meto à apreciação dos Senhores Membros. Campinas, 20 de Dezembro de 1993.**


Sueli Ap. Bonatto
Secretária de Região
Faculdade de Educação - UNICAMP